



RESOLUÇÃO 631/2022

Altera o símbolo do cargo previsto na alínea “c”, item 8 do art. 205-D, da Resolução nº 554, de 01 de dezembro de 2010. (Regimento Interno).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o símbolo do cargo de provimento em comissão, previsto no item 8 da alínea “c”, do Art. 205-D, da Resolução nº 554, de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 205-D (...)

- a) (...)*
- b) (...)*
- c) (...)*

UNIDADE	QT	CARGO	FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO FIXADA
VIII – Núcleo de TV Câmara e Rádio Câmara (NTVCRC) Legislativa
	01	Assessor Técnico, símbolo CCGA-3	Assessoria Técnica	Assessorar as atividades técnicas referentes à TV Câmara e Rádio Câmara.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 18 de março de 2022.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente

Autoria da Mesa Diretora